



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS
CNPJ 05.232.628/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

De conformidade com o Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "b", inciso I, do Artigo 19, combinado com a alínea "c" do artigo 32, ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados, para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2018 (sexta-feira), às 14h30, em primeira convocação ou às 15h00 em segunda convocação, na Fousada Kazato by Toque, à Av. General Luiz França de Albuquerque, 1320 (Rodovia AL 101 Norte) - Riacho Doce, Maceió/AL, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia:

a) Analisar e votar o relatório anual da gestão administrativa da Diretoria Executiva da FENACLUBES, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

Campinas, 27 de novembro de 2017.
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DA DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL EXERCÍCIO 2018 1ª PUBLICAÇÃO - CATEGORIA ECONÔMICA DA DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS - FENACODIV, em atendimento a disposição contida no art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dá conhecimento da tabela para o cálculo do recolhimento da Contribuição Sindical - 2018 pelas empresas concessionárias e distribuidoras de veículos automotores de via terrestre, nos termos da Lei nº 6.729/79 com as alterações da Lei nº 8.132/90 que devem recolher a contribuição sindical patronal aos SINDICATOS - SINDICATOS DAS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS, dos estados de sua base territorial.

O recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, estabelecida nos arts. 578 e seguintes da CLT, deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2018, lembrando que, diante das alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, impostas pela Lei nº 13.467/17, a contribuição somente poderá ser cobrada daqueles que, prévia e expressamente, autorizarem a cobrança.

O valor da Contribuição Sindical tem como base o Capital Social da empresa, atualizado, e é calculado conforme tabela abaixo, de conformidade com a Lei nº 8.177/91 e a Lei nº 8.383/91, bem como os artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Valor Base: R\$ 151,73

Língua	Classe de Capital Social (em R\$)	Alíquota	Parcela a adicionar
1	de 0,01	a 11.379,75	Contr. mínima - 91,02
2	de 11.379,76	a 22.759,50	0,80%
3	de 22.759,51	a 227.595,00	0,20%
4	de 227.595,01	a 22.759.500,00	0,10%
5	de 22.759.500,01	a 121.384.000,00	0,02%
6	de 121.384.000,01	a ou mais	Contr. máxima - 42.848,60

Notas:

1) As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 11.379,75 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 91,02.

2) As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 121.384.000,01 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 42.848,60.

3) Data do recolhimento:

Empresas: 31 de Janeiro de 2018;

Para os que venham a estabelecer-se após 31 de Janeiro, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requererem as repartições o registro para o exercício da respectiva atividade;

4) O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.
ALARICO ASSUMÇÃO JUNIOR
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO NORTE E NORDESTE

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Resultado das Eleições Sindicais Fetrienne Quinquênio 2018/2022 - Chapa Eleita

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade conferidas pelo Art. 62º e seguintes, avisa que foi eleito no último dia 24/11/2017 a chapa única inscrita concorrente as eleições sindicais da FETRIANNE para gestão Quinquenal iniciando-se em 1º de janeiro de 2018 e terminando em 31 de dezembro de 2022 cuja composição é a seguinte: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente Paulo Marinho Spínola. Vice-Presidente Antônio Ricardo Moura de Matos. Secretário Geral - José da Silva Filho. Sec. de Finanças João Rodrigues Cavalcanti. Sec. Educação e Cultura - Francisco Egídio Bezerra de Queiroz. Sec. Assuntos Téc. e Patrimoniais Mewton Wibb Silva Araújo. Sec. Assuntos Previdenciários Alberício Matos de Luna. Sec. Orientações e Assist. Trab. Joseane Pereira de Souza. Sec. Relações Sociais Romério de Lima Azevedo. Sec. Imovens e Divulgação Lucas Rodrigues Cavalcanti. SUPLENTE DIRETORIA EXECUTIVA: Jean Fábio Santos Cardoso - Carlos Fernando de Oli-

veira Praxedes Sergismundo Vieira da Silva - Francisco Hermes Bezerra de Queiroz-Jaelson José dos Santos - Arnaldino Vieira do Nascimento - Maria Tamana Monteiro Silva - Reimilton Felix dos Santos - Agenor Martiniano da Silva - Marilene Tavares Torres. CONSELHO FISCAL: Alexenaldo Ferraz Cassimiro, Francisco Marinho de Lima, José Fernandes da Silva. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Paulo Alberto Rodrigues de Lima, Jaime Alves da Silva, Paulo André de Santana DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNTA: Paulo Marinho Spínola e Antônio Ricardo Moura de Matos. Delegados Representantes Suplentes Junto A CNTA: Francisco Egídio Bezerra de Queiroz e José da Silva Filho.

Recife, 29 de Novembro de 2017
PAULO MARINHO SPÍNOLA
Presidente da FETRIANNE

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO torna público para o conhecimento dos interessados que às 9h do dia 12 de dezembro de 2017, será realizada licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através do site www.licitacoes-e.com.br, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios - Lanches e Pães, para uso da Comunidade Acadêmica no âmbito do convênio com o Restaurante Escola /UFPEL e com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do edital. A retirada do Edital e demais informações estará à disposição no site supracitado, nos sites: www2.funcaoesuafpel.com.br, portal.ufpel.edu.br e na sede das Fundações de Apoio à UFPEL, na Rua Marçílio Dias nº 939 - Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, fone (53) 3026-6941 ou e-mail: fundacao-compras@gmail.com ou fundacao.licitacoes@gmail.com.

Pelotas, 29 de novembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ROMEU FERNANDES
Autoridade Competente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EXÉRCITO BRASILEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº Espécie: Termo Aditivo nº 051/17-HIDROMEC /RDS/FAPEB - Contrato nº 03/2014/HIDROMEC/FAPEB/RDS. Partes: Contratante - FAPEB; Contrata: HIDROMEC. Data da assinatura 16/06/2014. Objeto: Alterar Cláusula Nona - DO PRAZO, Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA. O presente termo Aditivo entrará em vigor em 24/11/2017 e irá até 12/09/2018.

Nº Espécie: Termo Aditivo nº 03/17-CPqD /RDS/FAPEB - Contrato nº 04/2014/CPqD/FAPEB/RDS. Partes: Contratante - FAPEB; Contrata: CPqD. Data da assinatura 15/08/2014. Objeto: Alterar "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS" e de "CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS". O presente termo Aditivo entrará em vigor em 27/11/2017 e irá até 30/04/2018.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Projeto " Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizador". Convênio FINEP 01.12.0112.00 "Objeto: G.GOTUZZO E CIA LTDA, Valor: R\$ 1.027,90 Art. 24 § XXI Lei 8.666/93.

Projeto UFSM Contrato CT. 012/2017 "Tecnologias analíticas e ensaios pré clínicos para avaliação" Objeto: Material de Consumo, Fornecedor: MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICA. Valor R\$ 507,00, Fornecedor: HEXIS CIENTIFICA LTDA. Valor R\$ 4.743,53, Fornecedor: G. GOTUZZO E CIA LTDA. Valor R\$305,00 § XXI, Art. 24, Lei 8.666/93.

Projeto " Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizador". Convênio FINEP 01.12.0112.00 "Objeto: MILLISUL IND COM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA, Valor: R\$ 1.580,00 Art. 24 § XXI Lei 8.666/93.

Aprimoramento das Tecnologias Utilizadas no setor de Saneamento UFSM 823348-2015 "Objeto: material de consumo Fornecedor: inca tecnologia, Valor: R\$ 4.698,00; Pro Análise Química e Diagnósticos Ltda, Valor R\$: 24.372,90 ; Hexis científica Ltda , Valor R\$: 2.715,00 . Labvison instrumentos Comercio E Serviço Ltda Valor R\$: 16.472,20 § XXI, Art. 24, Lei 8.666/93.

Projeto ufsm convenio 044/2017 "GESTÃO DA PLÔTICA DE INOVAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANS OBJETO: PAGAMENTO , Fornecedor :ALICE BIANCHI PAVANELLO , Valor R\$705,89 MARCO ANTONIO BISOGNINI GONÇALVES SEVERO Valor R\$705,89 § XXI, art. 25, Lei 8.666/93.

Projeto ufsm convenio 036/2015 MARCAÇÃO DE TEXTOS EM XML EM PERÍODICO CIENTÍFICO . "Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Fornecedor :CLARIVATE ANALYTICS , Valor R\$ 12.964,75 § XXI, art. 25, Lei 8.666/93.

APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CONVÊNIO 812753/2014 Objeto: Pqto de Anuidade Fornecedor: ASSOCIAÇÃO UNIVERSAL EM REDE - UNIREDE valor R\$ 2.000,00 art. 25, Lei 8.666/93.

PROJETO REDE DE PESQUISA EM MONITE E MODELAGEM DE PROCESSOS HODROSEDIMENTOLÓGICO DE QUALIDADE DE ÁGUA VISANDO A DETERMINAÇÃO DOS EFEITOS DA ESCOLAE DE USO DO SOLO. Objeto: SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, Fornecedor: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ Valor R\$ 769,74 art. 25, Lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONVÊNIO SICONV 795109/2013 "MODERNIZAÇÃO DE INTERFACE DOS DISPOSITIVOS DE SIMULAÇÃO DE ENGAJAMENTO TÁTICO (DSEY)". Objeto: SERVIÇO TERCEIRO, Fornecedor: PLANALTO TRANSPORTES LTDA valor R\$:341,60 Art. 25, Lei 8.666/93.

Prestação de Serviços Médicos Veterinários a Comunidade, CT.062/2016, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO Fornecedor: SCHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA , valor R\$ 37.800,00 Art. 25, Lei 8.666/93.

Convênio CR CAMPEIRO II - CURSO DE TREINAMENTO DE CAPACIDADE EM APLIC. Objeto: PAGAMENTO, Fornecedor: LOCOWEB SERVIÇO DE INTERNET Valor R\$ 395,80. Art. 25, Lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONV CT.123/2014 "APLICAÇÕES IMUNOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO ". Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Fornecedor: SUDMED SERVICE LTDA valor R\$24.890,00art. 25, Lei 8.666/93.

Convênio 01.12.0112.00 Projeto "Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizados...". Objeto: Material De Consumo. Fornecedor: Sigma Aldrich Brasil Ltda, valor R\$ 708,00 Art. 25, Lei 8.666/93.

PROJETO REDE DE PESQUISA EM MONITE E MODELAGEM DE PROCESSOS HODROSEDIMENTOLÓGICO DE QUALIDADE DE ÁGUA VISANDO A DETERMINAÇÃO DOS EFEITOS DA ESCOLAE DE USO DO SOLO. Objeto: SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, Fornecedor: PLANALTO TRANSPORTE LTDA valor R\$ 218,70. 74 art. 25, Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A SP 1188/17. CONTRATADA: BRUKER AXS GMBH representada por BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de sistema de ajuste dinâmico de abertura para difração de raios-x. VALOR: 46.220,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte euros) VIGÊNCIA: Até a conclusão do objeto contratado e a quitação dos respectivos pagamentos, a contar da data de assinatura. ASSINATURAS: 18/11/2017. CONTRATANTE: Josiel Urbaninho de Arruda. CONTRATADA: Igor Chamon Silveira e Kathia Takehara Silva. Convênio: CENPES/CARBONATOS.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

(PE SRP 07/2017)-FUNDECC. Processo 2017082109 Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 07/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõe a frota da Fundeccc em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Fund. de Desenv. Cien. e Cul; CNPJ nº 07.905.127/0001-07; Detentor da Ata: Mecânica e Allo Peças Botelho-CNPJ: 01.328.461/0001-50; Valor registrado: R\$27.755,9406. Vigência: 12 meses-homologado em 11/09/2017. F

(PE SRP 05/2017)-FUNDECC. Processo 2017072407 Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 05/2017. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de gases especiais mediante entrega parcelada e com a cessão de cilindros de armazenamento em regime de comodato em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Fund. de Desenv. Cien. e Cul; CNPJ nº 07.905.127/0001-07; Detentor da Ata: AIR LIQUIDE BRASIL-LTDA-CNPJ.00.331.788/0031-34; Valor registrado: R\$ 185.255,00-Vigência: 12 meses, homologado em 11/09/2017

CPL-FUNDECC
151